



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 526

Araporã – MG 11 de Novembro de 2019.



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **CIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerin, nº 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdeci Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.357.961-04 e portador da cédula de identidade 16392470 DPG/GO, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**, acordam e ajustam entre si firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes: **CLÁUSULA ÚNICA** - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com sobre os recursos referentes: Promoção de Eventos/Visagens; Gêneros Alimentícios/Gás de Cozinha/Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Ginástica/Hidroginástica; Manutenção da Piscina; Telefone Celular Plano; totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que serão revertidos nas despesas de Câmeras de Segurança, Monitoramento e Vigilância, Jogos de mesas com cadeiras e um freezer, com o objetivo de garantir a segurança da entidade na instalação de câmeras, melhorar o aspecto com as cadeiras e mesas facilitando o manuseio das mesmas e ainda adquirindo um freezer para armazenar com qualidade alimentos e bebida, assim permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2018.

Araporã, 11 de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Organização da Sociedade Civil

Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 Mês: Novembro DE 2019

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Valor	Duração	
			Início	Término
01	Câmera de Segurança, Monitoramento e Vigilância	R\$ 2.500,00	NOVEMBRO	NOVEMBRO
02	Jogos de mesas com cadeiras	R\$ 7.200,00	NOVEMBRO	NOVEMBRO
03	Freezer	R\$ 2.300,00	NOVEMBRO	NOVEMBRO

Total Destinado a: Despesas de Câmeras de Segurança, Monitoramento e Vigilância, Jogos de mesas com cadeiras e um freezer, com o objetivo de garantir a segurança da entidade na instalação de câmeras, melhorar o aspecto com as cadeiras e mesas facilitando o manuseio das mesmas e ainda adquirindo um freezer para armazenar com qualidade alimentos e bebidas. Valor : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Araporã, 11 de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Organização da Sociedade Civil

Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



ATA DE JULGAMENTO – 3ª SESSÃO Tomada de Preços nº. 005/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano 2019, às nove horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, de 19 de junho de 2019, para realizar abertura do envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” da empresa habilitada na licitação Tomada de Preços nº. 005/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA PREFEITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, n.10, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. Presentes os membros da CPL. **Em resumo:** Na segunda sessão ocorrida em 03/10/2019, após análise criteriosa da documentação, julgados os documentos de HABILITAÇÃO do certame, ficou assim decidida a fase de habilitação: “Somente a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP foi credenciada como EPP. A empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI não apresentou certidão comprovando seu registro como ME e/ou EPP e nem a Declaração que preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006(Anexo VI) e a empresa RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA, não apresentou a Declaração que preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006(Anexo VI), não podendo então utilizarem-se desta prerrogativa. A empresa JAQUELYNY REZENDE FRANCA EIRELI foi INABILITADA pelos seguintes motivos → apresentar a Certidão do FGTS vencida; → Não apresentar balanço patrimonial “na forma da lei”, uma vez que não apresentou “Termo de Abertura” e “Termo de Encerramento”, nos termos exigidos no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da Lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90)”. → Não apresentou capacidade técnica nem operacional e nem profissional, uma vez que o único CAT válido apresentado(registrado no CREA), não foi emitido para a licitante, somente para o responsável técnico, e o mesmo não possui o serviço de execução de estrutura metálica para cobertura. A empresa RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA foi INABILITADA pelos seguintes motivos → apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual com emissão superior a 60(sessenta dias) conforme prevê o item 16.4.6 do edital; → Não apresentar balanço patrimonial do último exercício financeiro e “na forma da lei”, uma vez que já se encontra registrada na Junta Comercial desde 2013; → Não apresentar capacidade técnica operacional pois a única CAT apresentada foi emitida somente para o responsável técnico, não constando

nenhuma CAT emitida para a empresa licitante. A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, qualificada como EPP e declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas exigidas no edital”. Findo o prazo recursal, julgados todos os recursos interpostos, foram convocadas as empresas participantes e demais interessados para participarem da presente sessão para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope da empresa habilitada JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi a mesma declarada VENCEDORA do certame com o valor de: R\$ 786.953,58 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) dentro do estimado pela Administração. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves
Ferreira
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 526

Araporã – MG 11 de Novembro de 2019.



DECRETO Nº3691/2019

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições, e Considerando a Lei Municipal nº. 628/06 de 8 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras Providências, e Lei Municipal no. 826/2010 que altera a Redação do Art. 6º. Da Lei Municipal no. 628/06, acrescentando o inciso VII.

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,
Considerando então a necessidade de se criar o Conselho Municipal de turismo – COMTUR.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Araporã – MG, como membros, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Titular: André Donizete Martins;
- Suplente: Márcio Vilala de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEDETUR

- Titular: Brasilaves Borges da Silva;
- Suplente: Marco Felipe Carvalho Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO

- Titular: Elaine Aparecida S. Oliveira;
- Suplente: André Luiz Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Willian Fernandes Ferreira;
- Suplente: Felipe Jordane do Nascimento Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

- Titular: Fábio Luiz Galé Alves;
- Suplente: João Soares da Silva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

- Titular: Maria Wanderleia da Silva Dias;
- Suplente: Rithely Aparecida Ferreira Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

- Titular: Jeferion dos Santos;
- Suplente: Vander Batista de Oliveira.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. – ELETROBRAS

- Titular: Cleber Soares Martins;
- Suplente: Wilson Wagner Barbosa.

ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE ARAPORÃ – APLANA

- Titular: Thaynara Donizete da Silva;
- Suplente: Celso Romildo Guerino.

DECIO AUTO POSTO

- Titular: Priscilla Ávila de Jesus Machado
- Suplente: Wagner de Oliveira Reis

SINDICATO RURAL DE ARAPORÃ

- Titular: Fernando Faria;
- Suplente: Gilson Pereira da Silva.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARAPORÃ – SINDIARAPORÃ

- Titular: Marcelo Ferreira Gonçalves;
- Suplente: Daiane de Souza Santos.

CENTRO DE APOIO AO IDOSO DE ARAPORÃ – CAIA

- Titular: Sueli de Freitas
- Suplente: Maria Iraci da Cruz.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ

- Titular: Maria dos Reis do Carmo;
- Suplente: Antônio de Andrade Freire.



REPRESENTANTES DOS SETORES INORGANIZADOS:

SETOR SUCROALCOOLEIRO

- Titular: Ana Cláudia Trindade Ramos;
- Suplente: Reginaldo de Souza Alves.

SETOR DA COMUNICAÇÃO

- Titular: Glivanete Maria França
- Suplente: José Gomes da Silva.

BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

- Titular: Jucelino de Souza Santos
- Suplente: Patrick Moura Campos.

SETOR DE HOSPEDAGEM

- Titular: Stefani Almeida Mendonça;
- Suplente: Reginaldo Nunes Mendonça.

SETOR DE EVENTOS

- Titular: Jessyca de Oliveira Gato;
- Suplente: Luiz Alexandre M. Carrijo.

SETOR DE ARTES E ARTESANATO

- Titular: Alanna Suênia Santos Lima;
- Suplente: Darglan Martins Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- Titular: Leandro José Suzigan;
- Suplente: Eliene de Cássia Silva Souza

SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Titular: Ten. Wellington Machado Neves;
- Suplente: 3º Sgº Edson Carlos Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no decreto 3258/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã – MG, 11 de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 526

Araporã – MG 11 de Novembro de 2019.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Araporã-MG, no uso de suas atribuições convoca todos os conselheiros titulares para reunião ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2019, às 8:30 horas na sala de reuniões do comando do 2º Pelotão da Polícia Militar de Araporã-MG à Rua Aduato Pereira de Almeida, 44, Bairro Alvorada.

A citada reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

- Escolha dos cinco integrantes da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral da Diretoria do COMTUR de dezembro/2019 a dezembro/2020.
- Encerramento da gestão de junho de 2018 a novembro de 2019 da Diretoria do COMTUR e
- Apresentação do Decreto Municipal que atualiza a composição do referido conselho.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos, mandou fixar uma cópia deste Edital no Mural da Prefeitura Municipal e respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Araporã, 11 de novembro de 2019

BRASILAVES BORGES DA SILVA
Presidente do COMTUR



DECRETO Nº. 3692/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados como gestores financeiros do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Araporã-MG, as pessoas de Renata Cristina Silva Borges (Prefeita) João Carlos Pântano (Diretor do IMPA) e Cílio Vargas Ferreira (Secretário de Finanças).

Art. 2º. – A Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social será feita em conjunto com a Prefeitura Municipal, podendo qualquer das pessoas acima relacionadas, bem como o Chefe do Executivo Municipal, movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Araporã-MG, isto feito sempre em número de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o disposto no decreto 3515/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias de Novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 3693/2019

"Nomeia Comissão Especial de realização do Processo Seletivo Simplificado de servidores do Município de Araporã e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando o disposto da Lei Complementar Municipal n. 029/2017 e 054/2009 que estabelece casos de contratação por tempo determinado;

Considerando a carência de servidores no quadro de cargos das Secretarias do Município, havendo necessidade imediata do preenchimento das vagas para atender o excepcional interesse público;

Considerando finalmente a indicação dos servidores com a devida qualificação profissional feita pelo Secretário Municipal de Administração para realizar o processo seletivo.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada Comissão Especial para realizar o processo seletivo simplificado das Secretarias do Município de Araporã, composta de 03 (três) servidores ativos da Administração, presidida pelo primeiro, sendo:

- 01 – Celso Romildo Guerino – Cargo Secretária de Administração, (servidor Comissionado);
- 02 – Thalita Ferreira Tavares Freitas – Cargo Supervisor do Contencioso e Apoio Judicial (servidor comissionado);
- 03 – Sidney Vito dos Santos - Cargo Diretor de Planejamento Governamental (servidor comissionado);

Parágrafo Único – Os trabalhos da comissão deverão ser realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa por escrito.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br